



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO**

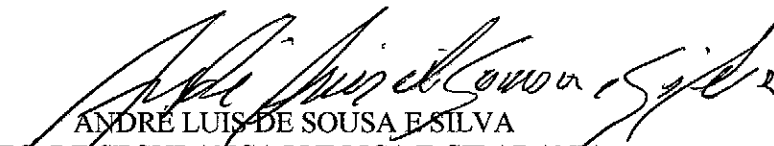


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOSE FELIX PEREIRA FILHO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR PONTES VIEIRA, 1021, ESQUINA COM A AVE NIDA ANTÔNIO SALES, S/N CENTRO PARACURU, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, e procedo a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 05 de Janeiro de 2021

  
ANDRÉ LUIS DE SOUSA E SILVA  
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA